



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos referente ao cadastramento de senhas junto ao Banco do Brasil S/A, e certificação Digital”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativo referente ao cadastramento de senhas junto ao Banco do Brasil S/A, e certificação Digital, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diária e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 04 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER